

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2008.

Aos treze dias do mês de junho do ano dois mil e oito, às treze horas, em sua sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, compareceu na Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, a acionista Companhia Energética de Minas Gerais, totalitária das ações, representada pelo advogado Djalma Bastos de Moraes, conforme foi verificado no Livro de Presença dos Acionistas. Inicialmente e em conformidade com o artigo 6º do Estatuto Social, a representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais indicou o nome do Diretor de Geração e Transmissão S.A., Fernando Henrique Schuffner Neto, para presidir a reunião. Colocada em votação a proposta da representante da acionista Companhia Energética de Minas Gerais, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião e convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Superintendente da Secretaria Geral da CEMIG, para secretariar os trabalhos, solicitando-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado nos jornais “Minas Gerais”, Órgão Oficial dos Poderes do Estado, e “O Tempo” nos dias 29, 30 e 31 de maio do corrente ano, e “Gazeta Mercantil”, nos dias 29 e 30 de maio e 02 de junho do corrente ano, e cujo teor é o seguinte: “CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CNPJ 06.981.176/0001-58 – NIRE 31300020550 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO – Fica a acionista Companhia Energética de Minas Gerais convocada para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 13 de junho de 2008, às 13 horas, na Av. Barbacena, 1200, 12º andar, ala B1, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar-se sobre a nomeação da empresa Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., para proceder à avaliação econômico-financeira das seguintes empresas de geração e transmissão da CEMIG: Usina Térmica Ipatinga S/A, Horizontes Energia S/A, CEMIG PCH S/A, Sá Carvalho S/A, Rosal Energia S/A, Usina Termelétrica Barreiro S/A, CEMIG Capim Branco Energia S/A; Companhia Transleste de Transmissão S/A, Companhia Transirapé de Transmissão S/A, Companhia Centroeste Minas de Transmissão S/A, Companhia Transudeste de Transmissão S/A, Transchile Charrúa Transmisión S/A, Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A, Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A, Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A, Central Hidrelétrica Pai Joaquim S/A e Central Termelétrica de Cogeração S/A e das seguintes PCHs da CEMIG GT: Anil, Bom Jesus do Galho, Cajuru, Dona Rita, Gafanhoto, Jacutinga, Joasal, Lages; Marmelos, Martins, Paciência, Pandeiros, Paraúna, Peti, Piau, Pissarrão, Poço Fundo, Luiz Dias, Poquim, Rio de Pedras, Salto Moraes, Santa Luzia, Santa Marta, São Bernardo, Sumidouro, Tronqueiras e Xicão, elaborando laudos de avaliação econômico-financeira. Belo Horizonte 27 de maio de 2008. a.) Marcio Araujo de Lacerda-Presidente do Conselho de Administração”. Em seguida, o Sr. Presidente pediu à Secretária para proceder à leitura da Proposta do Conselho de Administração, que trata da ordem-do-dia, cujo teor é o seguinte: “PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 13 DE JUNHO DE 2008. Senhores Acionistas: O Conselho de Administração da Cemig Geração e Transmissão

S.A.: Considerando que: a) encontra-se em andamento estudo sobre reorganização societária do “Grupo CEMIG”, relacionado às empresas de geração e transmissão da CEMIG: Usina Térmica Ipatinga S/A; Horizontes Energia S/A; CEMIG PCH S/A; Sá Carvalho S/A; Rosal Energia S/A; Usina Termelétrica Barreiro S/A; CEMIG Capim Branco Energia S/A; Companhia Transleste de Transmissão S/A; Companhia Transirapé de Transmissão S/A; Companhia Centroeste Minas de Transmissão S/A; Companhia Transudeste de Transmissão S/A; Transchile Charrúa Transmisión S/A; Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A; Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A; Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A; Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A; Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A; Central Hidrelétrica Pai Joaquim S/A; Central Termelétrica de Cogeração S/A; b) a CEMIG, alinhada com seu Planejamento Estratégico, elaborou um projeto de agregação de valor às Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs; c) serão objeto de avaliação preliminar, para posterior transferência, os ativos das seguintes PCHs: Anil; Bom Jesus do Galho; Cajuru; Dona Rita; Gafanhoto; Jacutinga; Joasal; Lages; Luiz Dias; Marmelos; Martins; Paciência; Pandeiros; Paraúna; Peti; Piau; Pissarrão; Poço Fundo; Poquim; Rio de Pedras; Salto Morais; Santa Luzia; Santa Marta; São Bernardo; Sumidouro; Tronqueiras; Xicão; d) a locação dos ativos entre as subsidiárias integrais dar-se-á, preferencialmente, de acordo com critérios de regionalização; e) é necessário proceder à avaliação patrimonial desses ativos para que se concretize a transferência; f) está em vigor o Contrato nº 4570009987, celebrado com a empresa Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., empresa especializada e com capacidade técnica para realização do serviço, portanto, apta para o início imediato do processo de avaliação, vem propor a V.Sas. o seguinte: - Nomear a empresa Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., para proceder à avaliação econômico-financeira das seguintes empresas de geração e transmissão da CEMIG: Usina Térmica Ipatinga S/A, Horizontes Energia S/A, CEMIG PCH S/A, Sá Carvalho S/A, Rosal Energia S/A, Usina Termelétrica Barreiro S/A, CEMIG Capim Branco Energia S/A; Cia. Transleste de Transmissão S/A, Cia. Transirapé de Transmissão S/A, Cia. Centroeste Minas de Transmissão S/A, Cia. Transudeste de Transmissão S/A, Transchile Charrúa Transmisión S/A, Empresa Catarinense de Transmissão de Energia S/A, Empresa Regional de Transmissão de Energia S/A, Empresa Paraense de Transmissão de Energia S/A, Empresa Norte de Transmissão de Energia S/A, Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S/A, Central Hidrelétrica Pai Joaquim S/A e Central Termelétrica de Cogeração S/A e das seguintes PCHs da CEMIG GT: Anil, Bom Jesus do Galho, Cajuru, Dona Rita, Gafanhoto, Jacutinga, Joasal, Lages; Marmelos, Martins, Paciência, Pandeiros, Paraúna, Peti, Piau, Pissarrão, Poço Fundo, Luiz Dias, Poquim, Rio de Pedras, Salto Morais, Santa Luzia, Santa Marta, São Bernardo, Sumidouro, Tronqueiras e Xicão, elaborando laudos de avaliação econômico-financeira, as quais deverão ser posteriormente submetidas ao crivo de nova Assembléia Geral Extraordinária, conforme o art. 8º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores alterações. A proposta definitiva de reestruturação societária das empresas de geração e transmissão da CEMIG e também a transferência dos ativos de PCH deverá ser submetida, posteriormente, à aprovação do Conselho de Administração. Belo Horizonte, 27 de maio de 2008. aa.) Marcio Araujo de Lacerda-Presidente, Djalma Bastos de Moraes-Vice-Presidente, Aécio Ferreira da Cunha-Membro, André Araújo Filho-Membro, Alexandre Heringer Lisboa-Membro, Evandro Veiga Negrão de Lima-Membro, Francelino Pereira dos Santos-Membro, Jeffery Atwood Safford-Membro, João Camilo Penna-Membro, Marco Antonio Rodrigues da Cunha-Membro, Maria

Estela Kubitschek Lopes-Membro, Roberto Pinto Ferreira Mameri Abdenur-Membro e Wilton de Medeiros Daher-Membro.”. A seguir, o Sr. Presidente esclareceu que o Contrato nº 4570009987, mencionado na Proposta acima mencionada, foi celebrado entre a Cemig GT, Cemig D e Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda.. Esclareceu, ainda, que a empresa Hirashima & Associados Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., CNPJ 05.534.178/0001-36, situa-se na Rua Flórida, 1758, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, em São Paulo-SP. Prosseguindo, colocou em discussão e, após, em votação a Proposta do Conselho de Administração a esta Assembléia, tendo sido a mesma aprovada. Franqueada a palavra e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente, depois de colocar em discussão e submeter a votação a referida ata e verificando haver sido a mesma aprovada e assinada, deu por encerrados os trabalhos. Para constar, eu, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária, a redigi e assino juntamente com todos os presentes.